

Cópia

29  
Meuíssimo, e Excellentíssimo Senhor - Tive a hon-  
ra de receber o officio de Vossa Excellencia devinte,  
equatro de Junho do corrente anno, sobre o que  
contheue ja expus a Vossa Excellencia as razo-  
ens que tive para mandar para a capital o ymeraj  
do Bando do Barro. Avista dos ultimos acate-  
cimentos do Crato, e da certeza que tenho do estado  
incorrigivel em que ainda se acha grande numero  
de molatos, e abraj, vejome nas circunstançias de não  
poder hui aquella Villa tal cedo por não me  
expor a algum desacato, sem ter forças para os  
pelos, o que novamente represento a Vossa Ex-  
cellencia. Existe na cara do lazinho Mo. Ladita  
Villa, e a sombra de sua protecao ocabra Manoel  
da Silva do demorte, e de outros crimes, que anda  
sempre armado de bacamarte, e de outras armas, o  
qual disse ao Sr. Viras domeu Meirinho Gerab,  
que estava arrependido de não ter morto ao coronel  
Perriva quando foras acobrado para esse fim, elle,  
com seus companheiros, ou a depey na sua letirada,  
assim como ao Desembargador, e que não tinha  
dúvida em vir fazer aceta Villa. He do mesmo  
sentimento Fulano Feliciano sosio domeu  
cabra, que sabio adito Cerriva do Meirinho pa-  
ra tirar-lhe hum preso meu, acompanhado  
de outros, dizendo que ja não havia justiça e-  
que largasse o preso. Rogo a Vossa Ex-  
cellencia ao mais positiva e ordery para o coronel Pe-  
zerra prender estes dous facinorosos, e commetter  
aceta Villa com segurama, ficando Vossa Ex-  
cellencia certo, que se elle assim não cumprir  
seria por não querer, pois ordery ando a face de  
todo o mundo, com fiados na protecao do lazinho Mo.  
Em quanto este tiver autoridade naquella di-  
stria terá sempre os matadores, e ladrões o  
maior ardo, pois La se achao muitos do Bando  
do Barro, e outros semelhantes, e as Justicias godi

AC1823-C-18-449-ANEXO120

Ordinarias não podem cumprir os meus manda-  
dos, nem os seus deveres. Em tempos de tanta civili-  
zação he para sentir, que ainda se conservem  
com jurisdicão. Perigosas desta ordem, emui-  
to para estranhas, que elles se intitulam le-  
gítimas cometendo estes absurdos contra as Leis,  
e as expensas ordens do Rey. Deus Guarde  
a Vossa Excellencia. Os tres de Julho de mil oitocentos  
e vinte e hum = Nutrição e Excellen-  
tissimo Senhor Francisco Alberto Rubim = Jose  
Traquim Correia saltoa Pereira do Lago = Or-  
vidor do Lago.

Cida' ungs<sup>o</sup> O Securo do Lago?

Josi de Castro Silva